



PORTARIA Nº 321, DE 02 DE MAIO DE 2024

ANULA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO CHIARANI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os trâmites no Memorando 1.024/2024, despacho nº 8.

CONSIDERANDO a Decisão do Prefeito que manifesta-se pela anulação do procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista os limites previstos no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Dispensa de Licitação nº 17/2024 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO DA MATEADA ALUSIVA ÀS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC**

Parágrafo único: Determina ao departamento competente a anulação da referida Dispensa de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 02 DE MAIO DE 2024

GILBERTO CHIARANI
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3478-43E6-6DC4-5288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO CHIARANI (CPF 460.XXX.XXX-91) em 03/05/2024 16:12:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/3478-43E6-6DC4-5288>